
PORTARIA Nº 24.178/2017

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e processo nº 2017014633.

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS da Portaria 23.931/2017**, de 20 de fevereiro de 2017, retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2017, a qual concedeu LICENÇA de 30 (trinta) horas semanais para frequentar Mestrado durante o ano letivo de 2017 ao senhor **RUDNEI JOAQUIM MARTINS**, no cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria de Educação, tornando sem efeitos as disposições em contrário.

Art. 2º – Este ato entra em vigor no dia 03 de julho de 2017.

Balneário Camboriú, 13 de junho de 2017.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito